



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

PORTARIA Nº 047/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marituba, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:


- I – EXONERAR **MOISES BARBOSA BARATA** do Cargo de Assessor Parlamentar, CMM-ASP-REF-01, lotado no Gabinete do Vereador Manoel Salin.
- II– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2020.
- III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marituba, 02 de Novembro de 2020.

  
José Bonifácio Viana Barroso

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA

  
Manoel Salin Rodrigues

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA

  
Allan Augusto Matos Besteiro

1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA

  
Helder Neri De Brito

2º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA

  
Manoel Otavio Amaral Da Rocha Filho

3º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

PORTARIA Nº 048/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marituba, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

I – NOMEAR **LETICIA TRINDADE** para o cargo de Assessora Parlamentar, CMM-ASP-REF-01, lotada no Gabinete do Vereador Manoel Salin.

II– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 01/11/2020.

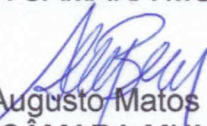
III – Revogam-se as disposições em contrário.

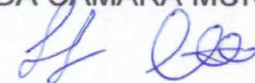
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marituba, 02 de Novembro de 2020.

  
José Bonifácio Viana Barroso  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA

  
Manoel Salin Rodrigues  
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA

  
Allan Augusto Matos Besteiro  
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA

  
Helder Neri De Brito  
2º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA

  
Manoel Otávio Amaral Da Rocha Filho  
3º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CNPJ/MF N° 01.615.610/0001-62

**PORTARIA N° 049/2020**

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

I – CONCEDER, de acordo com o art. 89, § 1º da Lei Municipal nº 036/98 (RJU dos Servidores Públicos do Município de Marituba), 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo identificados, a contar de 01/10/2020 a 30/10/2020:

Nº	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO
01	Francisca Edilene Ribeiro Vicente	02/11/2020-01/12/2020	Departamento Administrativo
02	João Benedito Braga Moreira	02/11/2020-01/12/2020	Departamento Administrativo

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Marituba, 01 de Novembro de 2020.

José Bonifácio Viana Barroso

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

PORTARIA Nº 050/2020

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**RESOLVE:**

I – Autorizar os Vereadores **JOSÉ MARIA DOS SANTOS CORREA; EVERALDO NASCIMENTO DE SOUSA; ALLAN AUGUSTO MATOS BESTEIRO; RAIMUNDO DO SOCORRO LAMEIRA DA SILVA; HELDER NERI DE BRITO; MANOEL OTAVIO AMARAL DA ROCHA FILHO; WILDSON ARAUJO DE MELLO; MANOEL SALIN RODRIGUES; RAIMUNDO RUDVAN CARNEIRO; GILBERTO NOGUEIRA SOUTO; SANDRA CRISTINA CHAGAS DO S SANTOS** a participarem do 1047º Curso de Capacitação de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores, promovido pelo Instituto Capacitar, a ser realizado no período de 24/11/2020 a 28/11/2020, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará.

II – Conceder 07 (sete) diárias, importando a quantia de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marituba, 19 de Novembro de 2020.

*José Bonifácio Viana Barroso*  
José Bonifácio Viana Barroso

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA